



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Do: Vereador Edivaldo Olímpio França
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

Ao: Vereador Paulo Sergio Pereira da Silva
2º membro desta comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

DESPACHO

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei Legislativo nº 017/2022, "Dispõe sobre a inclusão de conceitos de noções de empreendedorismo e noções de educação financeira na rede de ensino no Município de Uruaçu, e dá outras providências". Para que o nobre edil possa emitir parecer como relator da referida matéria quanto a sua legalidade e constitucionalidade

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 16 dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Edivaldo Olímpio França
Presidente da

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO